



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Processo Administrativo nº 1431/2023

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Registro de Preços

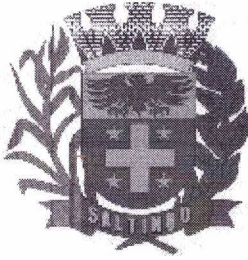
Da: Assessoria Jurídica;

Ao: Departamento Administrativo.

Em atenção ao processo em epígrafe e Ata de Sessão Pública, vimos apresentar o Parecer opinativo relativo ao atestado de capacidade técnica da empresa licitante vencedora do certame, Tecno Wave Loja de Departamentos Eireli cujo objeto é o *Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: **aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido**, conforme especificações constantes do “Anexo I – Termo de Referência”, após solicitação da empresa Calcário Diamante Ltda, segunda colocada do certame, a equipe de apoio do pregão, procedeu ao pedido de diligência, para que a empresa vencedora apresentasse cópias das notas fiscais relativas ao referido atestado apresentado oriundo da Prefeitura de Rio Claro/SP.*

Ato contínuo, em atenção à diligência a referida empresa apresentou várias notas fiscais, onde na descrição do produto menciona vários tipos de pedra (*pedra ½, pedra bica, pedra 3/16*). O item 7.11 do Edital que dispõe sobre a qualificação técnica estabelece o seguinte:

“7.11. Qualificação Técnica: 7.11.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização de materiais/produtos semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;”



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

De acordo com o Edital, a comprovação da qualificação técnica operacional consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para a comercialização de materiais/produtos **semelhantes** ao objeto desta licitação e, observando a documentação apresentada é possível verificar que a licitante apresentou as notas fiscais cujos produtos entregues são semelhantes ou similares com o objeto licitado.

Ante o exposto, s.m.j. opina-se pela habilitação e adjudicação da referida licitante, pelas razões acima mencionadas.

Saltinho, 10 de maio de 2023.

JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos
OAB/SP 252.707